

Processo nº 061/2022

Interessado: Departamento Técnico

Assunto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de agenciamento de viagens.

### DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

Destinada a presente licitação à seleção da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de agenciamento de viagens, apurou-se que a oferta de melhor preço foi apresentada pela empresa abaixo identificada, sendo esta proclamada pela Comissão Permanente de Licitação (CPL) como vencedoras no certame.

EMPRESA: CR TURISMO LTDA.

CNPJ: 09.452.599/0001-79

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	TAXA ÚNICA
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de cotação de preços, reservas, emissão, cancelamento e remarcação de bilhetes de passagens para Transporte Aéreo Nacional e Internacional.	Serviço	R\$ -20,95 (desconto de vinte reais e noventa e cinco centavos)

Destarte, tendo sido observadas as exigências legais neste procedimento licitatório, autorizado pela Portaria nº 16, de 16 de fevereiro de 2019, do Presidente do Conselho Administrativo e com fundamento no inciso IV do art. 14 do Regulamento de Licitações e Contratos do Senar, decido:

- homologar os trabalhos da CPL para contratação dos itens acima, finalizados com os atos de abertura e julgamento das propostas, tendo como vencedoras as adjudicatárias supramencionadas;
- adjudicar em conformidade com o mapa acima, os objetos da licitação às vencedoras identificadas.

Em consequência, fica autorizada a elaboração do contrato com a supracitada empresa, conforme teor a ser ajustado pela Assessoria Jurídica do Senar/AR-GO.

Cumpram-se as demais formalidades da lei.

Goiânia, 07 de março de 2022.



**Dirceu Borges**  
Superintendente do Senar/AR-GO